

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 29 DE AGOSTO DE 2018

Nº 158

EXECUTIVO/GABINETE

LEI N.º 1.693, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial para inserir detalhamento orçamentário que abaixo especifica ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, usando das atribuições conferidas pelo art. 69, § 1.º da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que não consta na Lei Municipal nº 1.660, de 29 de dezembro de 2017 – Lei Orçamentária, o Programa/Atividade e também os elementos de despesas necessários à continuidade do Contrato n.º 119/2016 que versa sobre a construção de um parque ecológico em Santo Antônio, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Esta Lei com fundamento no art. 41, inciso II da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir no corrente exercício financeiro CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL visando acrescentar o Programa/Atividade e os elementos de despesas abaixo detalhados, no Fundo Municipal de Meio Ambiente.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

70	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18 – GESTÃO AMBIENTAL
SUB-FUNÇÃO	541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA	7070 – PARQUE ECOLÓGICO
SUBPROGRAMA	0002 – MANUTENÇÃO DOS PARQUES
PROGRAMA	1016 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PARQUES ECOLÓGICOS
4.000000000	DESPESAS DE CAPITAL
4.4.0000000	INVESTIMENTOS
4.4.90.0000	APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA – R\$ 200.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 500.000,00
FONTE	01053/1000
TOT. CRÉDITOS	R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)

Art. 2.º. Constitui fonte de recursos para cobertura dos créditos adicionais especiais listados no artigo anterior, nos termos do art. 43, § 1.º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial no corrente exercício, correspondente a R\$ 3.526.065,26 (Três Milhões, Quinhentos e Vinte e Seis Mil, Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos), utilizando-se a parcela de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Art. 3.º. Acrescente-se o detalhamento orçamentário exarado no art. 1.º nas Leis Municipais que instituem o Plano Plurianual e as Diretrizes Orçamentárias em vigor.

Art. 4.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de agosto de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

PORTARIANº 1428/2018, de 28 de agosto de 2018.

Revoga cessão de Servidora ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Convênio nº 09/2016, bem como a anuência do Ofício Nº. 655/2018- GP/TJRN,

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica revogada a cessão da Servidora ÂNGELA MARIA DA COSTA TEIXEIRA, matrícula nº 4972, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura, cedida ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

Art. 2.º. Em razão da revogação de que trata o artigo anterior à referida servidora deverá retornar ao quadro funcional da administração devendo apresentar-se à secretaria de origem.

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de agosto de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIANº 1429/2018, de 28 de agosto de 2018.

Autoriza cessão de Servidora ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Convênio nº 09/2016, bem como a anuência do Ofício Nº. 655/2018- GP/TJRN,

RESOLVE:

Art. 1.º. Autorizar a cessão da Servidora BÁRBARA DAYANE DE VASCONCELOS NEVES, matrícula nº 11339, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura, para ficar à disposição do Tribunal de Justiça, mas propriamente junto à Direção do Foro da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, com ônus para o órgão cedente pelo período de 02 (dois anos).

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 28 de agosto de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1431/2018, de 29 de agosto de 2018.

Nomeia Assessor Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear HUGO ELIDIE RODRIGUES para exercer o cargo de Assessor Especial do Gabinete Civil, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1430/2018-A.P., de 28 de Agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da lei Orgânica Municipal:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, o servidor MANOEL ALVES NETO, Matrícula nº 2032, Gari, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista o seu falecimento em 13 de Agosto de 2018, constante da Certidão de Óbito de Matrícula nº 0943910155 2018 4 00049 076 0023810 14, expedida pelo Cartório Único de Igapó, Natal/RN, em 22 de Agosto de 2018.

Paulo Emídio de Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/FINANÇAS

Ofício nº 0160/2018 - SMF São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de agosto de 2018.

Excelentíssimo Sr.
HERIBERTO LUIZ GOMES NETO
GERENTE DO BANCO DO BRASIL
Agência São Gonçalo do Amarante - RN

Sr. Gerente,

Considerando a necessidade da reabertura da conta 15.301-X que possui NOMENCLATURA FMAS SGA PSEMC COF ESTADUAL para a movimentação desta conta corrente, autorizamos os servidores abaixo qualificados a acessar/movimentar, esta conta vinculada a essa agência e de titularidade da Prefeitura São Gonçalo do Amarante, Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 14.533.943/0001-94.

A movimentação será efetuada sempre em conjunto, com, no mínimo, 02 (duas) assinaturas, mantendo-se as seguintes relações de assinaturas:

Luís Henrique Nóbrega de Faria Gomes, CPF 021.811.054-56, Secretário Municipal de Finanças;

José Batista Rangel, CPF 389.566.407-34, Secretário Adjunto de Finanças;

Heuza Lígia da Cruz Souza, CPF 074.029.834-80, Tesoureira Municipal;
Antônio Dantas Neto, CPF 020.327.044-47, Secretário Adjunto de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Informamos ainda que as contas de órgãos públicos obrigatoriamente deverão ter aplicação e resgate automático.

Para as devidas consultas/movimentação das referidas contas, concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes:

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTE
RNCERRAR CONTA DE DEPÓSITOS

Quaisquer alterações relativas ao uso dos poderes aqui autorizados serão imediatamente comunicados oficialmente, ficando o Banco inteiramente isento de responsabilidade pelos prejuízos que possam ocorrer em virtude do não cumprimento dessa providência ao devido tempo.

ANTÔNIO DANTAS NETO
Secretário Adjunto de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

LUÍS HENRIQUE NÓBREGA DE FÁRIA GOMES
Secretária Municipal de Finanças

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2018

A Pregoeira Substituta da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeada por intermédio da Portaria n.º 1.178, de 13 de abril de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13 de setembro de 2018, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o menor preço por item, visando a confecção de Ata de Registro de Preços para possível aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual com a finalidade de suprir as necessidades da Administração Pública, especialmente da Secretaria Municipal de Saúde advindas das equipes de Agentes de Endemias e Comunitários de Saúde, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saogoncalo.rn.gov.br, na aba de Licitações. São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de agosto de 2018.

ANA CECÍLIA SILVA DE CARVALHO
Pregoeira Substituta

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2018

A Pregoeira da PMSGAR/RN, torna público, que no dia 13 de setembro de 2018, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "menor preço com julgamento menor preço por item para contratação de empresa na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, veículos e equipamentos construção civil de uso contínuo, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura em conformidades com as especificações e quantidades, constantes do termo de referência, Anexo I do Edital de convocação. O Edital encontra-se disponível no site: www.saogoncalo.rn.gov.br

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de agosto de 2018.
Ana Cecilia Silva de Carvalho
Pregoeira Substituta

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 389/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. CONTRATANTE: OR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 26.760.721/0001-93. OBJETO: Locação de carro pipa com capacidade de 9.000 litros, com equipamento de motor bomba, sistema de tomada de força, mangueira com 30m, com motorista e combustível. O fornecimento de água será por conta da PMSGAR. Os serviços serão prestados no município de São Gonçalo do Amarante e nas comunidades atendidas pelos SAAE (Chã do Moreno/Ielmo Marinho, Mangabeira/Macaíba, Patané/Arez, Pirangi do Norte/Parnamirim) e o fornecimento de água será por conta da empresa contratada. Os serviços serão prestados no município de São Gonçalo do Amarante e nas comunidades atendidas pelos SAAE (Chã do Moreno/Ielmo Marinho, Mangabeira/Macaíba, Patané/Arez, Pirangi do Norte/Parnamirim). VALOR DO CONTRATO: R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666, de 1993. VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada dentro das aplicações legais e/ou conforme o art. 57 da citada legislação, quando couber. ASSINANTES: Abel Soares Ferreira – pela CONTRATANTE e Leonardo Filipe de Oliveira Rocha – pela CONTRATADA.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de agosto de 2018.
ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1807200009.0376

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Estratégica Serviços e Representações Ltda., CNPJ N.º 08.735.199/0001-08. DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto prestação de serviços de limpeza e tratamento de piso Paviflex, incluindo lavagem utilizando detergente removedor de sujeira geral, uso de enceradeira industrial, tratamento com acabamento acrílico, polimento com cera UHS de brilho molhado, impermeabilizante e ante derrapante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer do município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 22.995,00 (vinte e dois mil novecentos e noventa e cinco reais). Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer PROGRAMA DE TRABALHO 2.094 – Manutenção das atividades da secretaria PROGRAMA DE TRABALHO 0.204 Manutenção das áreas esportivas e de lazer NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ FONTE DE RECURSO 1000 DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de agosto de 2018.
Joaquim Tiago Pereira Maranhão p/ contratante e
Estratégica Serviços e Representações Ltda p/ contratada.

SAAE

PORTARIA Nº 062/2018/SAAE/SGA 29 de Agosto de 2018.

Conversão da Licença Prêmio em pecúnia

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia a Licença Prêmio a que faz jus o servidor Edjayl Otaviano de Queiroz – matrícula nº 090, referente ao período aquisitivo de abril/2013 à abril/2018, em face do disposto do parecer jurídico nº 057/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de agosto de 2018.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora President

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar 35/2017
Servidor: WASSIL MENDES CORREA JÚNIOR

Como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, promovo a CITAÇÃO do servidor WASSIL MENDES CORREA JÚNIOR, Guarda Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Matrícula 11.505, para no prazo de 15 (quinze) dias – contados da publicação deste edital no JOM -, apresentar defesa escrita sobre os fatos que lhe são imputados no Processo Administrativo Disciplinar 35/2017, em curso perante esta Comissão, sob pena de revelia.

Por oportuno, informo que é assegurado ao servidor ora citado vista dos autos no local aonde funciona esta Comissão – Rua Maria do Carmo Brito, S/N, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59.291-153 (sede da Procuradoria-Geral do Município) -, mesmo lugar em que deve ser realizado o protocolo da mencionada defesa escrita.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de agosto de 2018.

JOSÉ GOMES DA SILVA
Presidente da CPAD

SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018
EXTRATO ARP Nº 022/2018

OBJETO: Contratação dos serviços de Análises Laboratoriais para padrão de potabilidade de água para consumo humano (portaria nº 2914 do Ministério da Saúde), relativas à Estação de Tratamento de Água ao sistema adutor Maxaranguape/São Gonçalo do Amarante/RN.

NOME: Bioagre Ambiental LTDA		ENDEREÇO: Rua Aujovil Martini, 117 – CEP: 13420-833 - Dois Corregos - Piracicaba-SP	
CNPJ: 04830624/0001-97		E-MAIL: adriano.barcellos@licitariconsultoria.com	
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO R\$
01	208	Cianobactérias e Clorofila Microcistinas, Saxitonas, Contagem de cianobactérias, Contagem e Identificação de cianobactérias, Cianotoxinas produtora de cilindrospermopsinas, Cianotoxinas produtora de anatoxina-a.	R\$ 1.243,10
	48	Cistos e Oocistos Cistos de Giardia SPP, Oocistos de Cryptosporidium SPP	R\$ 1.217,39
	8	Avaliações de Risco Microbiológico (Recomendação da Portaria nº 2914) Vírus entérico	R\$ 325,24
	16	Desinfetantes e Produtos Secundários da Desinfecção Ácidos haloacéticos total, Bromato, Clorito, Cloro residual livre, Cloraminas Total, Triclorofenol (2, 4, 6), Trihalometanos Total	R\$ 325,24
	8	Demais parâmetros de padrão de potabilidade segundo a portaria nº 2914 Padrão organoléptico de potabilidade, Substâncias inorgânicos químicas que representam risco à saúde, Substâncias orgânicos químicas que representam risco à saúde, Substâncias agrotóxicas que representam risco à saúde, Substâncias radioativas que representam risco à saúde.	R\$ 2.809,29
	208	Taxa de coletas	R\$ 527,50

São Gonçalo do Amarante, 27 de agosto de 2018.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente do SAAE


Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br